

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 1014708-31.2016.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, e já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ANDORINHA COMERCIAL EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO | 3 |
| II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL | 3 |
| III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA..... | 4 |
| IV – FOLHA DE PAGAMENTO | 4 |
| IV.I COLABORADORES | 4 |
| IV.II PRÓ-LABORE | 7 |
| V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>) | 8 |
| VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL | 10 |
| VI.I – LIQUIDEZ SECA..... | 11 |
| VI.II – LIQUIDEZ GERAL | 12 |
| VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO..... | 13 |
| VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL..... | 15 |
| VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO..... | 16 |
| VII – FATURAMENTO | 18 |
| VIII – BALANÇO PATRIMONIAL | 20 |
| VIII.I – ATIVO | 20 |
| VIII.II - PASSIVO | 25 |
| IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA..... | 28 |
| X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 32 |
| XI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC..... | 36 |
| XII – CONCLUSÃO..... | 38 |

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda referente ao mês de **dezembro de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda **ANDORINHA COMERCIAL EIRELI**, foi fundada em 2002, tendo como escopo principal o agenciamento, importação, distribuição e assistência pós-venda de serras para corte de aço (lâminas de serras de fita, máquinas de serras de fita, serras circulares e máquinas de serra circular).

O mercado de atuação da Recuperanda abrange desde as mais simples até as mais complexas e sofisticadas técnicas de manejo e corte de metais, de sorte que fornece produtos para atividades ligadas a usinas, ferramentarias, distribuidoras de aços, bem como às indústrias de fabricação de tubos, além de siderúrgicas e de produtos relacionadas ao mercado automotivo.

A dificuldade financeira sofrida pela Recuperanda iniciou-se com a queda em suas vendas e prestação de serviços, visto que ficou com dificuldades em combater os preços dos concorrentes, sendo que os seus principais fornecedores são estrangeiros e com a desvalorização cambial teve dificuldades de se adequar ao preço de mercado praticado naquele momento.

De acordo com a Recuperanda, atualmente estão se esforçando para competir com um preço interessante no mercado, nesse

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

período de pandemia e, nesse sentido, uma das alternativas vem sendo a utilização de matéria prima vinda de um fabricante japonês. Além disso, uma outra forma de aumentar a arrecadação, é por meio da realização de uma espécie de feirão em alguns dias específicos, para alcançar os consumidores finais. Além dessa procura de novos mercados, a Recuperanda vem trabalhando com o objetivo de aumentar o volume de vendas, principalmente na região da cidade São Paulo, onde será possível ter uma participação maior no mercado da região.

Outro ponto proposto pela própria Recuperanda, para evoluir nesse segmento, foi a ampliação de seu Market Share, com adequações na estrutura de seu departamento comercial.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Com um capital declarado de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a Empresa Individual Eireli têm uma estrutura distribuída da seguinte forma:

| Empresário | Quotas |
|-----------------------------------|----------------|
| Tiago Fernandes Ferreira da Costa | 170.000 |
| Total | 170.000 |

Cumpra mencionar que, **Regime Tributário** é o conjunto de leis que regulamenta a forma de tributação da pessoa jurídica no que diz respeito ao imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). A variação dá-se nas alíquotas de imposto e na base de cálculo, sendo que o regime tributário escolhido pela Recuperanda foi o **Lucro Real**.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I COLABORADORES

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de dezembro/2020, a Recuperanda contava com o **quadro funcional** de 13 colaboradores diretos, sendo que 06 encontravam-se ativos, 01 foi demitido e 07 estavam em gozo de férias, conforme demonstrado abaixo:

| Colaboradores | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|---------------|-----------|-----------|-----------|
| Ativos | 13 | 13 | 6 |
| Férias | - | 1 | 7 |
| Admitidos | 1 | - | - |
| Demitidos | - | - | 1 |
| Total | 14 | 14 | 13 |

O **gasto total** com os colaboradores, apurado no mês de dezembro/2020, foi de R\$ 70.843,00, sendo R\$ 45.137,00 correspondentes a salários, décimo terceiro salário, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 25.706,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS (incluindo as provisões).

| Folha de pagamento | out/20 | nov/20 | dez/20 | Acum 2020 |
|------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Custo com produção | 20.463 | 17.212 | 14.631 | 226.192 |
| Férias | - | 747 | 4.400 | 17.839 |
| Prov. de 13º salário e encargos | 1.992 | 2.120 | - | 12.513 |
| Horas extras | - | 1.151 | 1.900 | 4.958 |
| Prov. de férias e encargos | 2.667 | - | 958 | - |
| 13º salário | - | - | 10.918 | 11.478 |
| Salários | 16.726 | 15.214 | 11.785 | 180.721 |
| Assist. médica empregados | - | 747 | - | 886 |
| Vale transportes | - | 175 | - | 175 |
| Encargos sociais - produção | 7.517 | 8.279 | 13.982 | 86.145 |
| FGTS | 1.728 | 2.448 | 2.670 | 20.468 |
| INSS | 5.789 | 5.831 | 11.313 | 65.677 |
| Despesas administrativas | 25.210 | 22.091 | 27.196 | 353.251 |
| Salários | 13.262 | 13.967 | 12.655 | 121.271 |
| 13º Salário | - | - | 8.521 | 9.637 |
| Férias | - | - | 988 | 10.143 |
| Prêmio | 3.750 | - | 9.750 | 17.100 |
| Assist. médica empregados | - | 736 | - | 682 |
| Comissões pessoa física | 3.929 | 2.691 | 2.650 | 34.617 |
| Prov. de férias e encargos | 1.058 | 1.495 | - | 836 |
| Prov. de 13º salário e encargos | 137 | 1.121 | - | 10.366 |
| Confraternização funcionários | 693 | - | 1.339 | 4.659 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Refeições | 3.117 | 3.498 | 3.108 | 155.169 |
| Encargos sociais - administrativos | 3.830 | 4.416 | 6.791 | 45.840 |
| FGTS | 833 | 1.230 | 1.251 | 10.653 |
| INSS | 2.998 | 3.186 | 5.540 | 35.187 |
| Despesas comerciais | 18.790 | 17.132 | 3.311 | 142.216 |
| Prov. de 13º salário e encargos | 666 | 666 | - | 16.743 |
| Prov. de férias e encargos | 1.276 | 500 | - | 14.075 |
| Salários | 17.514 | 16.662 | 15.488 | 141.730 |
| Vale transportes | 386 | 386 | - | 4.161 |
| 13º salário | - | - | 12.915 | 13.168 |
| Férias | - | - | 7.285 | 17.503 |
| Assist. médica empregados | - | 1.052 | - | 1.081 |
| Encargos sociais - comerciais | 2.494 | 2.594 | 4.934 | 32.740 |
| FGTS | 573 | 779 | 1.037 | 10.316 |
| INSS | 1.921 | 1.815 | 3.897 | 22.424 |
| Total proventos | 64.463 | 56.436 | 45.137 | 721.659 |
| Total encargos | 13.841 | 15.289 | 25.706 | 164.725 |
| Total folha de pagamento | 78.304 | 71.725 | 70.843 | 886.384 |

Em comparação ao mês anterior, verifica-se que houve uma redução de 1% nos custos com folha de pagamento. Desse total, tem-se que 48% foram representados pelo **departamento administrativo**, cujo gasto apurado foi de R\$ 33.986,00, o qual apresentou majoração de 28%, em comparação ao mês anterior, tendo em vista as evoluções obtidas nas contas de “13º salário”, “férias”, “prêmios”, “confraternização funcionários”, “INSS” e “FGTS”.

Em relação aos “**custos com produção**”, observa-se que houve evolução de 12% em relação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelas majorações das rubricas de “férias”, “horas extras” e “13º salário”.

Em “**despesas comerciais**”, por sua vez, esta Administradora Judicial constatou que houve minoração de 58%, fato justificado pela redução nas contas de “prov. de férias e 13º salários”, “salários” e “vale transporte”.

Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC-TG 00), as contas de despesas devem ser apresentadas em seus

demonstrativos com a natureza devedora (débito). No entanto, novamente foram constatadas contas com o saldo credor, ou seja, negativo, muito embora esta Auxiliar já tenha solicitado o devido ajuste à Recuperanda. Desse modo, até a data de entrega deste relatório, as atrativas administrativas, sobre essa questão, continuam.

Nota-se que, no mês de dezembro/2020, havia 09 colaboradores que exerciam funções laborais no departamento comercial, mas que não constavam na folha de pagamento, posto serem “prestadores de serviço sem vínculo empregatício”, os quais totalizaram o custo de R\$ 68.234,00, onde não houve alterações em comparação ao mês anterior.

| Prestadores de serviço | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Colaboradores | 9 | 9 | 9 |
| Valores | 68.234 | 68.234 | 68.234 |

IV.II PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do pró-labore, é necessário que os administradores comonham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

Verifica-se, abaixo, o demonstrativo de provisionamento do pró-labore no mês analisado:

| Pró- labore | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|--|--------------|--------------|--------------|
| Tiago Fernandes Ferreira (Pró- Labore) | 1.045 | 1.045 | 1.045 |
| Total | 1.045 | 1.045 | 1.045 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Registra-se que os valores de pró-labore, referentes ao mês de novembro/2020, foram adimplidos em sua totalidade no mês de dezembro/2020. Já os valores referentes ao mês de dezembro/2020 foram provisionados, mas deverão ser quitados até o 5º dia útil do próximo mês, juntamente com as obrigações dos colaboradores.

Observa-se que foi criada, em abril/2018, uma conta denominada "**despesas com diretoria**" (no grupo de contas "despesas administrativas"), a qual apresentou movimentação, no mês de dezembro/2020, de R\$ 3.975,00.

Ademais, verificou-se que ocorreram adiantamentos em nome do titular, na conta "**adiantamentos diversos**", no total de R\$ 29.000,00, sendo que foram efetuadas algumas baixas, as quais totalizaram a monta de R\$ 29.357,00. Tal movimentação segue abaixo discriminada:

| Despesas com diretoria/adiantamentos diversos | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|--|---------------|---------------|---------------|
| Despesas diversas | 26.000 | 27.700 | 29.000 |
| Despesas diretoria (Tiago Costa) | 3.866 | 2.317 | 3.975 |
| Devoluções ao caixa/banco | - | 26.000 - | 27.700 - |
| Total | 3.866 | 2.317 | 3.618 |

Frisa-se, por oportuno, que os valores registrados na conta de "despesas com diretoria", uma vez reconhecidos como "rendimento do titular", estarão sujeitos à incidência dos tributos "INSS" e "IRRF".

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciações e amortizações". Referido índice é utilizado, em síntese, para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sua finalidade, portanto, é de mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio. Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras.

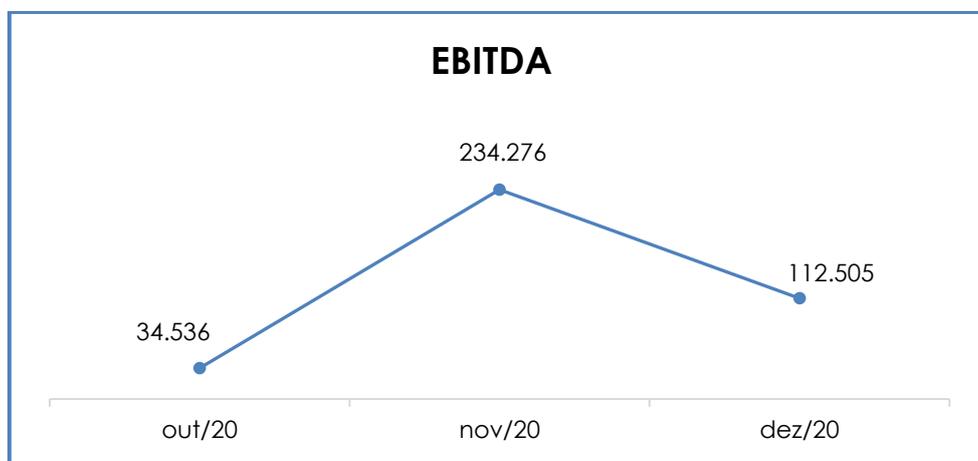
Nesses termos, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo ilustrada:

| Apuração EBITDA | out/20 | nov/20 | dez/20 | Acum./2020 |
|--|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Receita operacional bruta | 1.566.255 | 1.973.247 | 1.874.462 | 19.140.131 |
| (-) Deduções da receita bruta | 457.782 | 478.871 | 447.981 | 4.774.939 |
| (=) Receita operacional líquida | 1.108.473 | 1.494.377 | 1.426.482 | 14.365.191 |
| (-) Custo dos produtos vendidos | 683.520 | 901.210 | 828.979 | 8.376.637 |
| (=) Lucro bruto | 424.954 | 593.167 | 597.503 | 5.988.554 |
| (-) Despesas c/ produção | 27.979 | 25.491 | 28.613 | 312.337 |
| (-) Despesas comerciais | 21.284 | 19.726 | 8.244 | 174.956 |
| (-) Despesas administrativas | 346.093 | 318.612 | 453.080 | 3.711.215 |
| (+) Depreciação | 4.939 | 4.939 | 4.939 | 81.702 |
| (=) EBITDA | 34.536 | 234.276 | 112.505 | 1.871.748 |
| % Receita operac. bruta | 2% | 12% | 6% | 10% |

Conforme o quadro acima, verifica-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou redução no mês de dezembro/2020, onde foi apurado um **lucro** da operação no montante de **R\$ 112.505,00**, cenário que demonstrou, portanto, que as receitas foram superiores aos custos e às despesas contabilizadas no período.

No mês dezembro/2020, a redução no saldo foi equivalente de R\$ 121.771,00. O decréscimo apontado faz alusão à minoração de R\$ 98.785,00 da rubrica de "receita operacional bruta", aliado as evoluções nas contas "despesas com produção" em R\$ 3.122,00 e "despesas administrativas" em R\$ 134.468,00.

Segue abaixo, representada graficamente, a redução no lucro do **EBITDA** ao longo do mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a lucratividade operacional real da Recuperanda que, conforme sinalizado anteriormente, apurou **lucro** operacional real no período analisado.

Dessa forma, é importante que a Recuperanda permaneça operando em prol da elevação de seu faturamento nos próximos meses, situação essa que, aliada à estratégia de redução contínua de custos e despesas, permitirá a evolução positiva do cenário financeiro atual.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

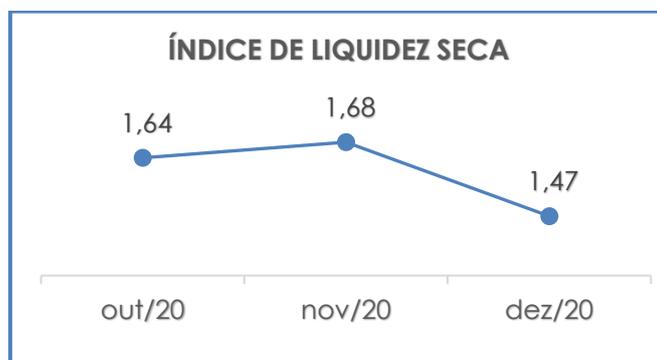
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo da sociedade empresária com recursos correntes, sem a contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil, além da especificidade dos produtos, que pode não ter liquidez realizável ao mesmo passo dos demais ativos correntes.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima, observa-se que o índice de liquidez seca foi **satisfatório** no mês analisado, em razão do resultado apresentado ter sido superior a 1. Em outras palavras, considerando que em dezembro/2020 a capacidade de pagamento foi de R\$ 1,47 para cada R\$ 1,00 de dívida, é possível comprovar que a Recuperanda dispunha de ativos

correntes (descontados seus estoques) suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

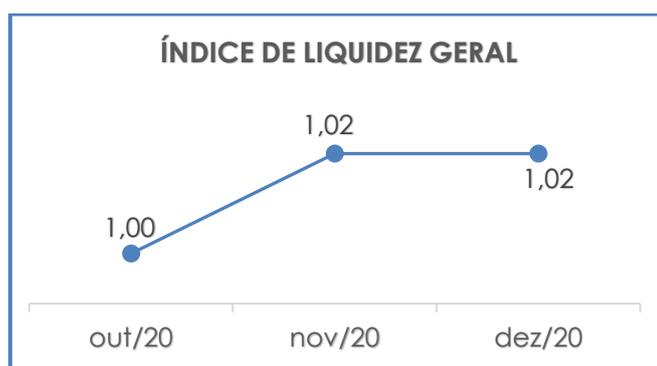
Verifica-se, outrossim, que ocorreu majoração de 12% no ativo circulante (deduzido o estoque) e de 28% no passivo circulante, o que foi suficiente para a redução em comparação ao mês anterior.

Por fim, esta Auxiliar também constatou que a rubrica “contas a receber” equivaleu a 26% do ativo circulante no mês analisado.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos com seus bens e direitos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



O índice de liquidez geral da Recuperanda demonstrou resultado superior a 1, evidenciando, portanto, que a sociedade empresária **dispunha de ativos suficientes** para o pagamento de suas dívidas

com vencimentos a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento foi de R\$ 1,02 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Importante ressaltar que parte do saldo registrado no “passivo não circulante” está sujeito aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** (CGL) consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

| Capital de giro líquido | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|--------------------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Caixa e equivalentes | 15.793 | 59.744 | 75.652 |
| Duplicatas a receber | 2.672.061 | 2.896.523 | 2.628.515 |
| Adiantamento diversos | 9.800 | 27.132 | 17.437 |
| Adiantamento a fornecedores | 625.910 | 607.307 | 677.878 |
| Impostos a recuperar | 348.937 | 350.216 | 534.144 |
| Empréstimo empresas coligadas | 2.139.126 | 2.371.126 | 3.157.126 |
| Mútuo - Ações gerais | 180.000 | 180.000 | 180.000 |
| Estoques | 1.950.859 | 1.941.856 | 2.734.094 |
| Ativo circulante | 7.942.486 | 8.433.904 | 10.004.845 |
| Fornecedores | - 2.364.545 - | - 2.609.373 - | - 3.254.600 |
| Fornecedores estrangeiros | - 314.530 - | - 373.994 - | - 704.636 |
| Empréstimos Bancários - CP | - - | - - | - 91.851 |
| Obrigações trabalhistas | - 27.364 - | - 27.199 - | - 28.012 |
| Encargos sociais a recolher | - 24.814 - | - 19.234 - | - 21.612 |
| Obrigações tributárias | - 611.001 - | - 457.354 - | - 378.469 |
| Parcelamentos | - 37.113 - | - 44.829 - | - 19.566 |
| Adiantamento de clientes | - 181.460 - | - 225.010 - | - 397.541 |
| Provisão férias e 13º salário | - 102.438 - | - 107.382 - | - 52.018 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

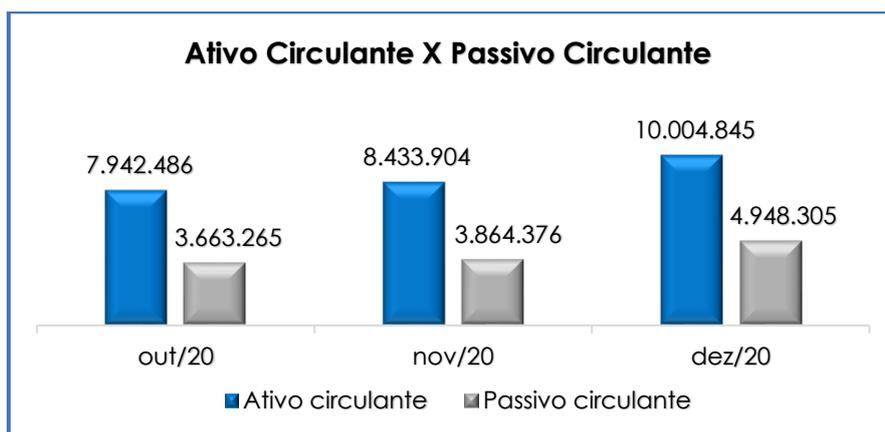
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | | | | |
|---------------------------|---|------------------|---|------------------|---|------------------|
| Passivo circulante | - | 3.663.265 | - | 3.864.376 | - | 4.948.305 |
| Total | | 4.279.222 | | 4.569.528 | | 5.056.540 |

Conforme o quadro supra, é possível constatar que o CGL apresentou resultado **positivo** no mês analisado. Em dezembro/2020 foi constatada uma evolução de 11%, tendo sido o ativo circulante (R\$ 10.004.845,00) superior ao passivo circulante (R\$ 4.948.305,00), o que totalizou, portanto, o valor líquido de R\$ 5.056.540,00 de CGL.

Nota-se que houve majoração de 19% do ativo circulante, fato justificado pelos acréscimos nas contas de “caixas e equivalentes”, “adiantamento a fornecedores”, “impostos a recuperar”, “empréstimos empresas coligadas” e “estoques”.

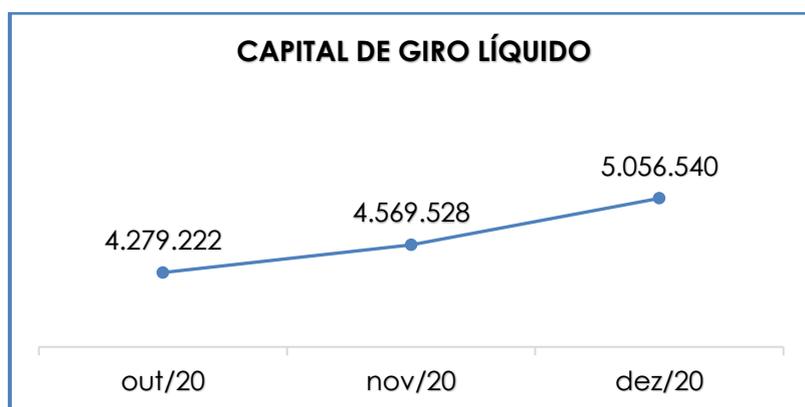
Giza-se, ademais, que a evolução de 28%, identificada no passivo circulante é justificada pelas majorações nas contas de “fornecedores”, “fornecedores estrangeiros”, “empréstimos bancários”, “obrigações trabalhistas”, “encargos sociais a recolher” e “adiantamento de clientes”. Esclarece-se que tal fato é justificado pelas apropriações mensais terem sido superiores aos pagamentos realizados.



A partir do gráfico acima, verifica-se que ocorreram evoluções no passivo circulante e no ativo circulante.

Ademais, os saldos de “duplicatas a receber” e “estoques” representaram, respectivamente, 26% e 27% do ativo circulante. Os resultados apurados permitem concluir que a Recuperanda possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes.

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo positivo apurado no capital de giro líquido:



VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “contas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

| Disponibilidade operacional | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|--------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Contas a receber a curto prazo | 2.672.061 | 2.896.523 | 2.628.515 |
| Estoques | 1.950.859 | 1.941.856 | 2.734.094 |
| Fornecedores | - 2.679.075 | - 2.983.368 | - 3.959.236 |
| Total | 1.943.845 | 1.855.012 | 1.403.373 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A disponibilidade da Recuperanda apresentou saldo **positivo** no mês analisado. No mês de dezembro/2020, nota-se que houve uma minoração de 24%, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelas majorações nas rubricas “estoques” em 41% e “fornecedores” em 33%, aliado a minoração em “contas a receber” em 9%. Somente para fins de complementação, esclarece-se, ademais, que as variações foram suficientes para que houvesse uma piora no índice em questão.

Segue demonstrada, ilustrativamente, a redução da disponibilidade operacional no mês analisado:



Diante do resultado positivo apurado, é possível afirmar que a Recuperanda permaneceu administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades. Contudo, há de ser observado o saldo substancial que foi apresentado em contas a receber, o qual representou 26% do ativo circulante.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

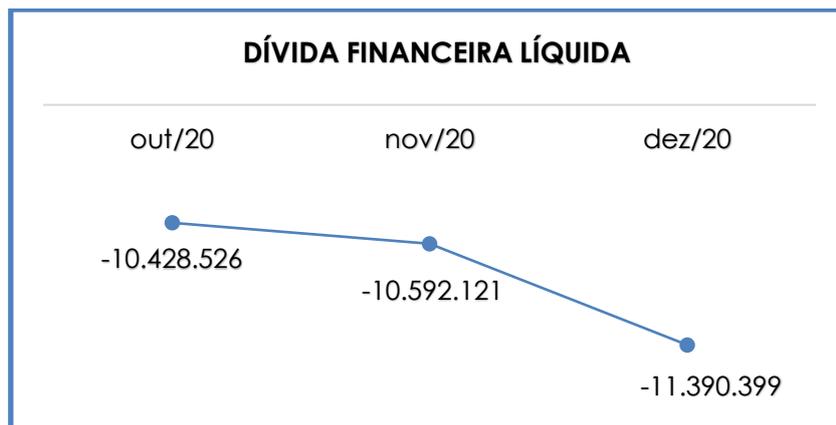
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que poderá gerar despesas financeiras.

| Dívida financeira líquida | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Fornecedores | - 2.364.545 | - 2.609.373 | - 3.254.600 |
| Fornecedores estrangeiros | - 314.530 | - 373.994 | - 704.636 |
| Contas a pagar -RJ | - 5.729.898 | - 5.696.277 | - 5.690.916 |
| Caixas e equivalentes | 15.793 | 59.744 | 75.652 |
| Dívida ativa | - 8.393.180 | - 8.619.901 | - 9.574.500 |
| Encargos sociais a recolher | - 24.814 | - 19.234 | - 21.612 |
| Obrigações trabalhistas | - 27.364 | - 27.199 | - 28.012 |
| Obrigações tributárias | - 611.001 | - 457.354 | - 378.469 |
| Parcelamentos | - 37.113 | - 44.829 | - 19.566 |
| Provisão férias e 13º salário | - 102.438 | - 107.382 | - 52.018 |
| Impostos parcelados | - 1.232.616 | - 1.316.222 | - 1.316.222 |
| Dívida fiscal e trabalhista | - 2.035.346 | - 1.972.220 | - 1.815.899 |
| Total | - 10.428.526 | - 10.592.121 | - 11.390.399 |

Conforme quadro acima, verifica-se que a dívida financeira sumarizou a importância de R\$ 11.390.399,00 no mês de dezembro/2020, correspondendo a uma evolução de 8% em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelas apropriações realizadas terem sido superiores aos pagamentos nas contas de "fornecedores", "fornecedores estrangeiros", "encargos sociais a recolher" e "obrigações trabalhistas". Nota-se registros de pagamentos nas rubricas "contas a pagar RJ", "obrigações tributárias" e "parcelamentos".

Demonstra-se, no quadro abaixo, a majoração do endividamento no mês analisado:



Pelo exposto, observa-se que os índices de “**liquidez seca**”, “**liquidez geral**”, “**disponibilidade operacional**” e “**capital de giro**” encerraram com **saldo positivo**.

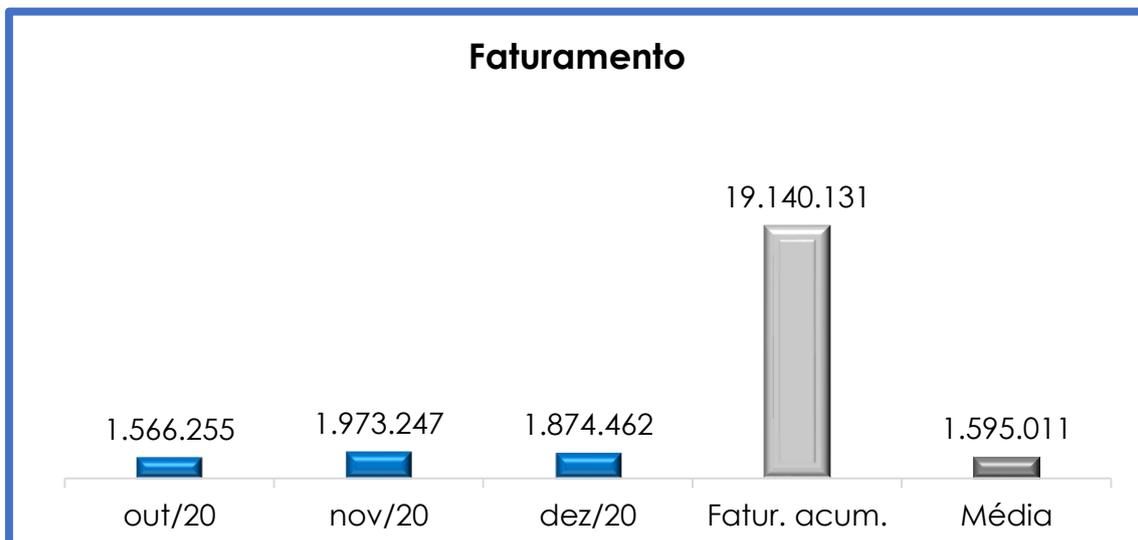
Dessa forma, é esperado que a Recuperanda permaneça operando a diminuir seu endividamento, cenário esse que, ao longo dos meses, poderá reverter seu quadro econômico, uma vez que será gerada maior disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

VII – FATURAMENTO

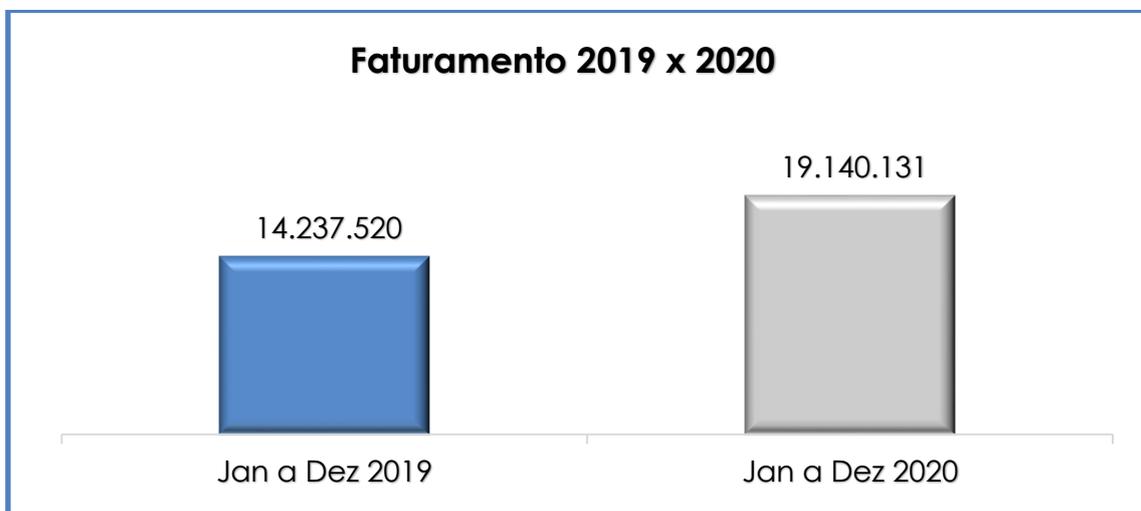
O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O faturamento bruto, apurado no mês de dezembro/2020, foi de R\$ 1.874.462,00. Em comparação ao mês anterior, percebe-se que houve redução de 5%.

O valor acumulado no exercício foi de R\$ 19.140.131,00, representando a média mensal de R\$ 1.595.011,00. No gráfico a seguir, ilustra-se a redução do faturamento no mês analisado:



No comparativo ao mesmo período de 2019 (janeiro a dezembro), nota-se que houve uma evolução de 34% no faturamento bruto.



Diante desse cenário, há de se registrar que houve **expressiva melhora** nas receitas da Recuperanda, fato esse que, certamente,

permanece proporcionando-lhe a possibilidade de adimplir com seus compromissos e obrigações.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

| Ativo | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa e equivalentes | 15.793 | 59.744 | 75.652 |
| Duplicatas a receber | 2.672.061 | 2.896.523 | 2.628.515 |
| Adiantamento diversos | 9.800 | 27.132 | 17.437 |
| Adiantamento a fornecedores | 625.910 | 607.307 | 677.878 |
| Impostos a recuperar | 348.937 | 350.216 | 534.144 |
| Empréstimo empresas coligadas | 2.139.126 | 2.371.126 | 3.157.126 |
| Mútuo - Ações gerais | 180.000 | 180.000 | 180.000 |
| Estoques | 1.950.859 | 1.941.856 | 2.734.094 |
| Ativo circulante | 7.942.486 | 8.433.904 | 10.004.845 |
| Contrato de mútuo | 2.517.000 | 2.497.000 | 2.477.000 |
| Imobilizado | 559.128 | 559.128 | 559.128 |
| Depreciação acumulada (-) | - 400.240 | - 405.179 | - 410.118 |
| Ativo não circulante | 2.675.888 | 2.650.949 | 2.626.010 |
| Total | 10.618.374 | 11.084.853 | 12.630.855 |

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo. No mês de dezembro/2020, a disponibilidade financeira da Recuperanda sumarizou a importância de R\$ 75.652,00, sendo R\$ 16.884,00 disponíveis em conta corrente, R\$ 287,00 disponíveis em seu caixa e R\$ 43.940,00 disponíveis em aplicação financeira. Nota-se, ademais, que houve uma minoração nas contas "caixa" e "bancos", ademais houve majoração na rubrica "aplicação financeira".

- **Contas a receber:** em dezembro/2020, a Recuperanda possuía créditos a receber no importe de R\$ 2.628.515,00. Nota-

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

se que houve redução de 9% em comparação ao mês anterior. Ademais, verifica-se que 2% do saldo total de contas a receber foram de clientes inadimplentes, sendo R\$ 51.536,00 referente à títulos vencidos nos últimos 30 dias, R\$ 1.063,00 entre 31 e 180 dias, R\$ 1.131,00 entre 181 e 360 dias e R\$ 3.630,00 a 361 dias ou mais – totalizando o valor de R\$ 57.359,00 de recebíveis vencidos. Registra-se, outrossim, que a Recuperanda não reconhece em seus demonstrativos “Estimativas de Perdas” com seus recebíveis, de forma que possui expectativa de recebimento dos valores inadimplentes.

- **Adiantamentos Diversos:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas correspondeu a R\$ 17.437,00, importância que reflete os empréstimos realizados aos empregados e adiantamento de férias. Frisa-se, ainda, que houve uma minoração de R\$ 9.694,00 em comparação ao mês anterior, fato justificado pela minoração nas contas “adiantamento 13º salário” e “empréstimos a empregados”, aliado a majoração na conta “adiantamento de férias”.

- **Adiantamento a Fornecedores:** no mês de dezembro/2020, o saldo apresentado foi de R\$ 677.878,00, ou seja, houve uma majoração de 12% em comparação ao mês anterior, foram registradas apropriações nas rubricas “adiantamento a despachantes”, “adiantamento fornecedores estrangeiros”, “adiantamentos diversos” e “adiantamento fornecedores nacionais” que, tempestivamente, apresentarão documentos idôneos para a compensação de tais adiantamentos com as obrigações perante referidos fornecedores:

| Adiantamentos a fornecedores | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|---|---------------|---------------|---------------|
| Adiantamentos diversos | 159.876 | 159.876 | 159.519 |
| Adiantamentos a despachantes | 1.800 | 2.000 | 36.771 |
| Adiantamentos fornecedores estrangeiros | 49.658 | 26.754 | 153.197 |
| Adiantamentos fornecedores nacionais | 273.279 | 277.379 | 272.389 |
| Kinkelder B. V. crédito | 85.296 | 85.296 | - |
| Reed Exhibitions | 56.001 | 56.001 | 56.001 |

| | | | |
|--------------|----------------|----------------|----------------|
| Total | 625.910 | 607.307 | 677.878 |
|--------------|----------------|----------------|----------------|

Verifica-se que ocorreu majoração nas rubricas de “adiantamento de despachantes” e “adiantamento de fornecedores estrangeiros”, entretanto houve minoração nas rubricas “adiantamentos diversos”, “adiantamentos fornecedores nacionais” e “Kinkelder B. V. Crédito”. Ademais, e como já delineado em outras circulares, existe conta que não sofrem alteração há meses, como a conta “Reed Exhibitions”.

- **Impostos a recuperar:** o saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 534.144,00, quantia que poderá ser utilizada para a compensação (em esfera administrativa e/ou judicial) dos tributos devidos pela Recuperanda. No mês dezembro/2020, verificou-se que houve majoração de 53%, em comparação ao mês anterior.

| Impostos a recuperar | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|---|----------------|----------------|----------------|
| COFINSS/receita operacional a recuperar | - | - | 29.629 |
| C.S.L.L. base negativa | 15.360 | 15.360 | 15.360 |
| I.C.M.S. a recuperar-matriz | - | 1.279 | 133.447 |
| I.R.P.J. base negativa | 42.667 | 42.667 | 42.667 |
| IPI a recuperar-matriz | - | - | 15.659 |
| IRPJ e CSLLS/exclusão ICMS | 96.348 | 96.348 | 96.348 |
| PISS/receita operacional a recuperar | - | - | 6.472 |
| PIS/COFINS a recup. exclusão ICMS | 167.226 | 167.226 | 167.226 |
| Tributos pagos a maior Shiplog | 27.335 | 27.335 | 27.335 |
| Total | 348.937 | 350.216 | 534.144 |

- **Empréstimos a empresas ligadas “TSI”:** conforme já relatado em outras circulares, a empresa TSI é a responsável pela gestão financeira da Recuperanda. As movimentações identificadas, conforme os esclarecimentos prestados pela sociedade empresária, são decorrentes do mecanismo utilizado para conseguir adimplir com suas obrigações. No mês de dezembro/2020, observa-se que houve um aumento de 33% em comparação

ao mês anterior. A rubrica no mês de dezembro/2020, por sua vez, sumarizou R\$ 3.157.126,00.

- **Contrato de mútuo:** refere-se aos valores não operacionais, cujo montante apurado foi de R\$ 3.167.000,00. Foi formalizado, em 23/05/2018, um “instrumento particular de transação”, no qual foi previsto o fluxo de recebimento desse valor, sendo pactuado o pagamento em 85 parcelas, com o primeiro vencimento em 10/07/2018 e o último em 10/07/2025, no valor de R\$ 1.197.000,00. A cláusula 2.1.7 desse instrumento prevê “desconto pela pontualidade no pagamento das 84 parcelas”, de forma que não será devida a 85ª parcela. Constatou-se, após a formalização do contrato, a reclassificação para crédito sujeito a recebimento a curto prazo dos valores das parcelas de 01 a 12, totalizando o montante de R\$ 180.000,00. Registra-se, ademais, que a Recuperanda recebeu o pagamento da 30ª parcela em 21/12/2020, na monta de R\$ 20.000,00. Dessa forma, tem-se que o valor alocado no ativo realizável a longo prazo passou a ser R\$ 2.477.000,00, enquanto o do ativo circulante continuou sendo R\$ 180.000,00.

| Contrato mútuo | 3.167.000,00 |
|----------------------------|---------------------|
| 01 a 06 Parcela-Acum/2018 | 90.000 |
| 07º Parcela em-10/01/2019 | 15.000 |
| 08º Parcela em-11/02/2019 | 15.000 |
| 09º Parcela em-11/03/2019 | 15.000 |
| 10º Parcela em-10/04/2019 | 15.000 |
| 11º Parcela em-10/05/2019 | 15.000 |
| 12º Parcela em-10/06/2019 | 15.000 |
| 13º Parcela em-10/07/2019 | 17.500 |
| 14º Parcela em-09/08/2019 | 17.500 |
| 15º Parcela em-10/09/2019 | 17.500 |
| 16º Parcela em-10/10/2019 | 17.500 |
| 17º Parcela em- 11/11/2019 | 17.500 |
| 18º Parcela em- 10/12/2019 | 17.500 |
| 19º Parcela em- 10/01/2020 | 17.500 |
| 20º Parcela em- 10/02/2020 | 17.500 |
| 21º Parcela em- 10/03/2020 | 17.500 |
| 22º Parcela em- 13/04/2020 | 17.500 |
| 23º Parcela em- 11/05/2020 | 17.500 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | |
|----------------------------|------------------|
| 24º Parcela em- 10/06/2020 | 17.500 |
| 25º Parcela em- 10/07/2020 | 20.000 |
| 26º Parcela em- 10/08/2020 | 20.000 |
| 27º Parcela em- 10/09/2020 | 20.000 |
| 28º Parcela em- 10/10/2020 | 20.000 |
| 29º Parcela em- 16/11/2020 | 20.000 |
| 30º Parcela em- 21/12/2020 | 20.000 |
| Total | 2.657.000 |

- **Estoques:** correspondem às mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega do produto a seus clientes. O saldo registrado, no mês de dezembro/2020, sumarizou R\$ 2.734.094,00, apurando-se, em comparação ao mês anterior, um acréscimo no importe de R\$ 792.238,00, tendo em vista que as vendas foram inferiores às compras.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária. No mês de dezembro/2020, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 559.128,00. Considerando a dedução referente às "depreciações", no montante de R\$ 410.118,00, apurou-se um saldo de R\$ 149.010,00.

| Imobilizado | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|---------------------------------|------------------|------------------|---------------------|
| Imobilizado | 559.128 | 559.128 | 559.128 |
| Máquinas e equipamentos | 445.694 | 445.694 | 445.693,50 |
| Móveis E utensílios | 30.036 | 30.036 | 30.035,65 |
| Veículos | 60.000 | 60.000 | 60.000,00 |
| Equipamentos de informática | 23.399 | 23.399 | 23.398,65 |
| (-)Depreciação Acumulada | - 400.240 | - 405.179 | - 410.117,52 |
| Deprec. Máquinas e equipamentos | - 341.372 | - 345.086 | - 348.800,32 |
| Deprec. móveis e utensílios | - 25.352 | - 25.577 | - 25.801,37 |
| Deprec. Veículos | - 10.584 | - 11.584 | - 12.583,70 |
| Deprec. de Equipamentos | - 22.932 | - 22.932 | - 22.932,13 |
| Total | 158.888 | 153.949 | 149.010 |

VIII.II - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

| Passivo | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Fornecedores | - 2.364.545 | - 2.609.373 | - 3.254.600 |
| Fornecedores estrangeiros | - 314.530 | - 373.994 | - 704.636 |
| Empréstimos Bancários - CP | - | - | 91.851 |
| Obrigações trabalhistas | - 27.364 | - 27.199 | - 28.012 |
| Encargos sociais a recolher | - 24.814 | - 19.234 | - 21.612 |
| Obrigações tributárias | - 611.001 | - 457.354 | - 378.469 |
| Parcelamentos | - 37.113 | - 44.829 | - 19.566 |
| Adiantamento de clientes | - 181.460 | - 225.010 | - 397.541 |
| Provisão férias e 13º salário | - 102.438 | - 107.382 | - 52.018 |
| Passivo circulante | - 3.663.265 | - 3.864.376 | - 4.948.305 |
| Empréstimos Bancários - LP | - | - | 407.535 |
| Contas a pagar - RJ | - 5.729.898 | - 5.696.277 | - 5.690.916 |
| Impostos parcelados | - 1.232.616 | - 1.316.222 | - 1.316.222 |
| Passivo não circulante | - 6.962.515 | - 7.012.499 | - 7.414.672 |
| Capital social | - 170.000 | - 170.000 | - 170.000 |
| Reserva de capital | - 1.101.535 | - 1.101.535 | - 1.101.535 |
| Prejuízo acumulado | 1.264.057 | 1.264.057 | 1.264.057 |
| Patrimônio líquido | - 7.478 | - 7.478 | - 7.478 |
| Total | - 10.633.257 | - 10.884.353 | - 12.370.455 |

- **Fornecedores:** essa conta apresentou o saldo de R\$ 3.959.236,00, sendo R\$ 3.254.600,00 referentes aos fornecedores nacionais e R\$ 704.636,00 relativos aos fornecedores estrangeiros. Quando comparados ao mês anterior, observa-se que o grupo de fornecedores nacionais apresentou majoração de 25%. O grupo de fornecedores estrangeiros, por sua vez, apresentou evolução de 88%.

Verifica-se que foram registrados pagamentos para 59% do total de “fornecedores nacionais” e 52% de “fornecedores estrangeiros”. O saldo remanescente é oriundo de competências anteriores e do próprio mês analisado, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

É importante ressaltar que os valores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial estão registrados em contas específicas, as quais estão discriminadas a seguir.

- **Empréstimos Bancários CP e LP:** no mês de dezembro/2020, foi contratado um empréstimo no valor de R\$ 500.000,00 junto ao Banco Daycoval. Esta Administradora Judicial solicitou, no dia 13/02/2021, o contrato do empréstimo citado acima, o qual se encontra em análise por esta Auxiliar. No grupo contábil do curto prazo foram criadas 2 contas, constando um saldo de R\$ 132.229,00 na conta "empréstimos Banco Daycoval" e um saldo de R\$ 40.378,00 negativo na rubrica "(-) encargos empréstimos bancários", que sumarizou o saldo total, a curto prazo, de R\$ 91.851,00. Ademais, no grupo contábil a longo prazo, o saldo findou em R\$ 407.535,00, sendo que foram criadas 2 contas, com as mesmas nomenclaturas do grupo a curto prazo.

- **Obrigações Trabalhistas:** o saldo apresentado, no mês de dezembro/2020, sumarizou a importância de R\$ 28.012,00. Observa-se que houve uma majoração de 3% em comparação ao mês anterior, fato justificado pela apropriação ocorrida na conta "rescisões a pagar". Constatou-se, outrossim, que a Recuperanda permaneceu cumprindo mensalmente com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores.

- **Encargos Sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao "INSS" e "FGTS", que totalizaram, no mês dezembro/2020, a monta de R\$ 21.612,00, apurando-se uma evolução de 12%. Verifica-se, ademais, que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos mensais, entretanto o saldo apresentado na conta de "INSS" faz referência aos meses anteriores.

- **Obrigações Tributárias:** no mês de dezembro/2020, esse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 378.469,00, ou seja, houve redução de 17%. Tal fato é justificado pelas apropriações ocorridas terem sido

inferiores aos pagamentos registrados nas rubricas de "IRPJ a pagar", CSLL a pagar", "COFINS A RECOLHER", "IPI A RECOLHER", "IPI A RECOLHER FILIAL RS" e "PIS A RECOLHER". Além das compensações registradas, constataram-se registros de pagamentos realizados na conta de "IRRF S/ SALÁRIOS", "IRRF S/ SERV. TERC.", "ISS S/SERV. TERC. P.J.", "PIS/COFINS/CSLL S/SERV." e "ICMS A RECOLHER - FILIAL RS". Giza-se, ademais, que a dívida tributária não está sujeita aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

- **Parcelamento de impostos:** o saldo apresentado, no mês de dezembro/2020, foi de R\$ 19.566,00, observando-se uma minoração de 56%. Tal fato é justificado pelos pagamentos efetuados no mês em análise, conforme demonstrado a seguir:

| Parcelamentos impostos-CP | | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|------------------------------|---|-----------------|-----------------|---------------|
| Parcelamentos ICMS | - | 1.146 - | 573 | - |
| Parc. PEP 20321023-6 | - | 3.089 - | 1.545 | - |
| Parc. PEP 20321227-4 | - | - - | 23.125 - | 19.566 |
| Parc. PEP 20320578-1 | - | 1.003 - | 501 | - |
| Parc. ICMS CDA 1.215.519.223 | - | 393 | - | - |
| Parc. ICMS CDA 1.215.519.212 | - | 846 - | 423 | - |
| Parc. ICMS Rio Grande do Sul | - | 3.060 - | 1.530 | - |
| Parc. pert - DARF 1734 | - | 2.493 - | 1.246 | - |
| Parc. pert - DARF 5190 D.A | - | 20.064 - | 13.376 | - |
| Parc. REFIS - DARF 4750 | - | 5.020 - | 2.510 | - |
| Total | - | 37.113 - | 44.829 - | 19.566 |

- **Adiantamento de Clientes:** em dezembro/2020, o saldo desse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 397.541,00, sendo que houve majoração em 77%, em comparação ao mês anterior. Verifica-se que tais valores já foram recebidos de seus clientes não havendo, contudo, o reconhecimento da receita e a geração da obrigação de fornecimento de produtos ou serviços.

- **Provisão de Férias e 13º Salário:** referem-se às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores, relativas às despesas com férias e 13º salário, as quais serão quitadas no próprio exercício ou no

exercício subsequente. Em dezembro/2020, constatou-se o montante de R\$ 52.018,00, contabilizando-se uma minoração de 52% em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelas apropriações ocorridas no mês serem inferiores as baixas efetuadas.

- **Contas a pagar RJ:** nesse grupo de contas estão demonstrados os créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. No mês de dezembro/2020, o saldo apresentado foi de R\$ 5.690.916,00, minoração que é justificada pelos pagamentos registrados no mês em análise. Com relação ao **Plano de Recuperação Judicial**, verificou-se que, no mês corrente, o valor pago para a Classe III (única que está em atual vigência) foi de R\$ 5.362,00.

- **Parcelamento de Impostos – LP:** o saldo apresentado, em dezembro/2020, foi de R\$ 1.316.222,00. Nota-se que não houve alterações em comparação ao mês anterior, conforme ilustrado a seguir:

| Parcelamentos de impostos-LP | | out/20 | | nov/20 | | dez/20 |
|------------------------------|---|------------------|---|------------------|---|------------------|
| Parc. PEP 20320791-6 | - | 10.886 | - | 10.886 | - | 10.886 |
| Parc. PEP 20321023-6 | - | 29.348 | - | 29.348 | - | 29.348 |
| PARC. PEP 20321227-4 | | - | - | 83.606 | - | 83.606 |
| Parcelamento ICMS | - | 9.528 | - | 9.528 | - | 9.528 |
| Parc. CDA 1.215.519.212 | - | 3.806 | - | 3.806 | - | 3.806 |
| Parc. RIO GRANDE DO SUL | - | 35.185 | - | 35.185 | - | 35.185 |
| Parc. pert - DARF 1734 | - | 137.091 | - | 137.091 | - | 137.091 |
| Parc. pert - DARF 5190 D.A | - | 735.678 | - | 735.678 | - | 735.678 |
| Parc. REFIS- DARF 4750 | - | 271.095 | - | 271.095 | - | 271.095 |
| Total | - | 1.232.616 | - | 1.316.222 | - | 1.316.222 |

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente.

Sua representação é feita da seguinte forma:

| Dívida tributária | abr/16 | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Encargos sociais | 15.315 | 24.814 | 19.234 | 21.612 |
| INSS a recolher | 12.461 | 21.680 | 14.777 | 16.655 |
| FGTS a recolher | 2.855 | 3.134 | 4.457 | 4.957 |
| Dívida tributária CP | 1.324.419 | 648.114 | 502.183 | 398.035 |
| IRRF S/ folha pgto. | 748 | 1.805 | 1.883 | 2.719 |
| IRRFs/ serv. terc P. J | 180 | 312 | 291 | 354 |
| ISS s/ serv. terc P. J | 1.711 | 138 | 210 | 1.098 |
| PCC (PIS, COFNS e CSLL retido) s/ serv. | 558 | 915 | 1.006 | 1.154 |
| Prov. contribuição social | 89.042 | - | 11.570 | 4.536 |
| Prov. imposto de renda | 136.581 | - | 19.283 | 7.560 |
| ICMS A Recolher | 60.189 | 155.564 | - | - |
| COFINS a recolher | 320.454 | 196.123 | 175.057 | 134.165 |
| IPI a recolher | 308.647 | 94.900 | 90.132 | 66.564 |
| I.S.S. a recolher - serv. prestados | - | 98 | - | - |
| ICMS a recolher filial | 30.660 | 63.170 | 66.130 | 78.173 |
| ICMS substituição tributária | 14.055 | - | - | - |
| IPI a recolher filial | 135.811 | 55.428 | 53.820 | 53.027 |
| PIS a recolher | 69.115 | 42.548 | 37.974 | 29.119 |
| Parcelamento ICMS | 125.194 | 1.146 | 573 | - |
| Parc. PEP 20321023-6 | - | 3.089 | 1.545 | - |
| Parc. PEP 20321227-4 | - | - | 23.125 | 19.566 |
| Parc. PEP 20320578-1 | - | 1.003 | 501 | - |
| Parcelamento ICMS 00669107-1 / 006754-0 | 31.474 | - | - | - |
| Parc. ICMS CDA 1.215.519.223 | - | 393 | - | - |
| Parc. ICMS CDA 1.215.519.212 | - | 846 | 423 | - |
| Parc. ICMS Rio Grande do Sul | - | 3.060 | 1.530 | - |
| Parc. pert - DARF 1734 | - | 2.493 | 1.246 | - |
| Parc. pert - DARF 5190 D.A | - | 20.064 | 13.376 | - |
| Parc. REFIS - DARF 4750 | - | 5.020 | 2.510 | - |
| Dívida tributária LP | 451.387 | 1.232.616 | 1.316.222 | 1.316.222 |
| Parc. PEP 20320791-6 | - | 10.886 | 10.886 | 10.886 |
| Parc. PEP 20321023-6 | - | 29.348 | 29.348 | 29.348 |

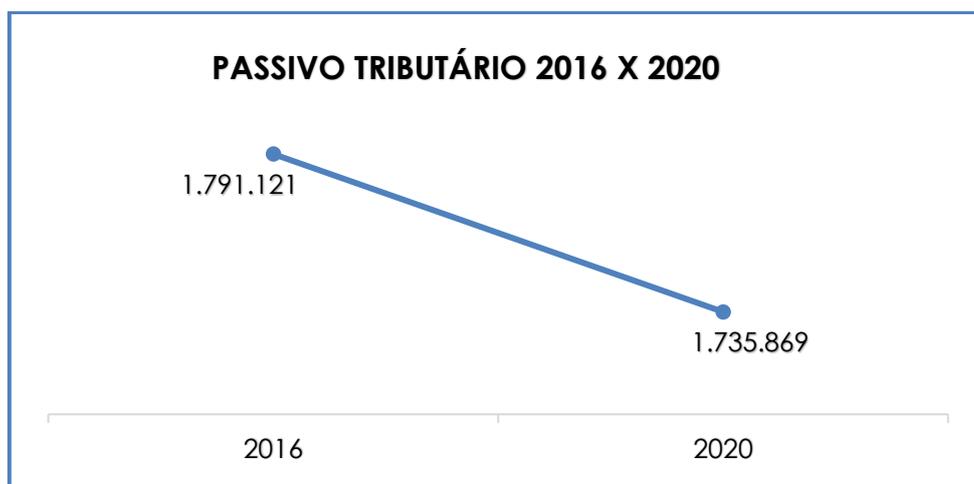
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | | |
|----------------------------|---------|------------------|------------------|------------------|
| PARC. PEP 20321227-4 | - | - | 83.606 | 83.606 |
| Parcelamento ICMS | - | 9.528 | 9.528 | 9.528 |
| Parc. CDA 1.215.519.212 | - | 3.806 | 3.806 | 3.806 |
| Parc. RIO GRANDE DO SUL | - | 35.185 | 35.185 | 35.185 |
| Parc. pert - DARF 1734 | - | 137.091 | 137.091 | 137.091 |
| Parc. pert - DARF 5190 D.A | - | 735.678 | 735.678 | 735.678 |
| Parc. REFIS - DARF 4750 | - | 271.095 | 271.095 | 271.095 |
| Parcelamento CSLL LP | 23.236 | - | - | - |
| Parcelamento IRPJ | 40.151 | - | - | - |
| Pgtos. parcelamentos | 388.000 | - | - | - |
| Total | | 1.791.121 | 1.905.544 | 1.837.639 |
| | | | 1.735.869 | |

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial, em abril/2016, era de R\$ 1.791.121,00, agora, em dezembro/2020, foi apurado o saldo de R\$ 1.735.869,00, ou seja, ocorreu uma minoração de 3%, em relação à data do pedido de Recuperação Judicial, conforme o gráfico a seguir:



- **Encargos sociais:** observa-se que o montante apurado, no mês de dezembro/2020, foi de R\$ 21.612,00, sendo R\$ 16.655,00 relativos ao INSS e R\$ 4.957,00 referentes ao FGTS. Importante mencionar que a Recuperanda permanece cumprindo com os pagamentos mensais dos encargos sociais.

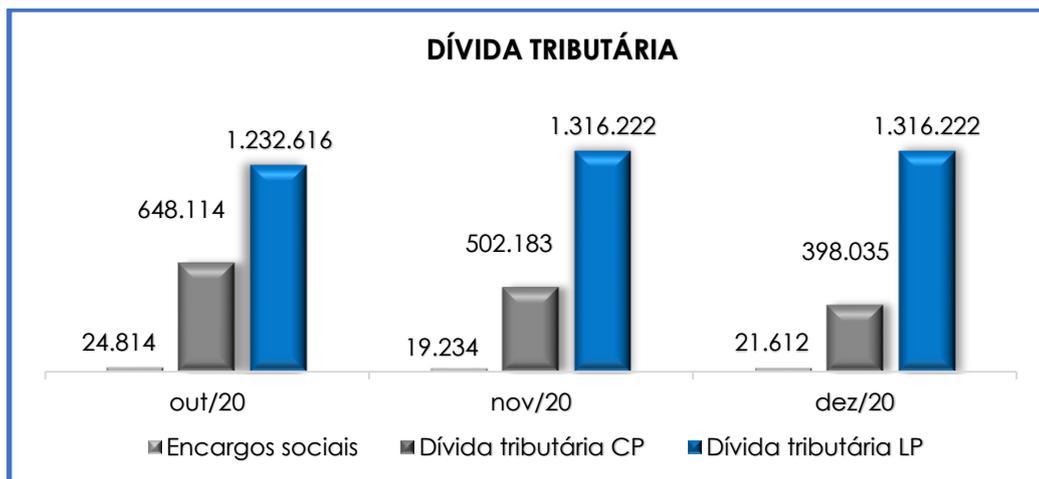
- **Obrigações fiscais (Circulante e Não Circulante):** no mês de dezembro/2020, o saldo apurado foi de R\$ 1.714.257,00, sendo R\$ 398.035,00 referentes às obrigações fiscais com exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 1.316.222,00 com exigibilidade superior a 360 dias. Observa-se, ademais, que houve uma redução de 6% em comparação ao mês de novembro/2020

Registra-se, outrossim, que foram constatadas compensações de "ICMS a RECOLHER", "IPI a RECOLHER", "ICMS A RECOLHER – FILLIAL RS", "COFINS a RECOLHER" e "PIS a RECOLHER".

Verificou-se, ainda, que ocorreram pagamentos integrais de "IRRF S/ SALÁRIOS", "IRRF S/SERV.TERC. P.J. (1708)", "PIS/COFINS/CSLL S/SERV. (5952)", "ISS S/ SERV. TERC. P.J.", "PROVISÃO CSLL", "PROVISÃO IRPJ", "IPI A RECOLHER", "IPI A RECOLHER FILIAL RS", "COFINS A RECOLHER", "PIS A RECOLHER" e "ICMS A RECOLHER FILIAL RS".

Por fim, registra-se que a Recuperanda efetuou pagamentos nas seguintes contas de parcelamentos: "PARC. PEP 20320791-6", "PARC. PEP 20321023-6", "PARC. PEP 20320578-1", "PARC. ICMS CDA 1.215.519.223", "PARC. ICMS CDA 1.215.519.212", "PARC. ICMS RIO GRANDE DO SUL", "PARC. PERT - DARF 1734", "PARC. PERT - DARF 1124 D.A" e "PARC. REFIS - DARF 4750".

O gráfico, abaixo colacionado, demonstra a proporção da dívida tributária no mês analisado:



Em um contexto geral, verificou-se que a Recuperanda apresentou minoração na dívida tributária em comparação ao mês anterior, sendo que o principal motivo estava atrelado às apropriações mensais que foram inferiores aos pagamentos registrados. Com isso, conclui-se que a Recuperanda permaneceu demonstrando reunir condições de adimplir com os pagamentos mensais das obrigações tributárias e dos encargos sociais.

Frisa-se, por fim, que o saldo apresentado faz referência aos exercícios anteriores, assim como à apuração mensal dos impostos, cujo vencimento será no mês subsequente.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados:

| Demonstração de resultado (DRE) | out/20 | nov/20 | dez/20 | Acum./2020 |
|---|------------------|------------------|------------------|--------------------|
| Receita operacional bruta | 1.566.255 | 1.973.247 | 1.874.462 | 19.140.131 |
| Receita de vendas | 1.564.286 | 1.973.247 | 1.874.462 | 19.152.231 |
| Receita de serviços | 1.969 | - | - | 12.101 |
| Deduções da receita bruta | - 457.782 | - 478.871 | - 447.981 | - 4.774.939 |
| (-) Deduções de vendas | - 457.501 | - 478.871 | - 447.981 | - 4.772.487 |
| (-) Deduções de serviços | - 281 | - | - | - 2.452 |
| Receita operacional líquida | 1.108.473 | 1.494.377 | 1.426.482 | 14.365.191 |
| % Receita operacional líquida | 71% | 76% | 76% | 75% |
| Custo das mercadorias vendidas | - 683.520 | - 901.210 | - 828.979 | - 8.376.637 |
| Resultado operacional bruto | 424.954 | 593.167 | 597.503 | 5.988.554 |
| % Receita operacional bruto | 27% | 30% | 32% | 31% |
| Despesas C/ produção | - 27.979 | - 25.491 | - 28.613 | - 312.337 |
| Despesas comerciais | - 21.284 | - 19.726 | - 8.244 | - 174.956 |
| Despesas administrativas | - 346.093 | - 318.612 | - 453.080 | - 3.711.215 |
| Despesas tributárias | - 110 | - 125 | - 1.406 | - 2.783 |
| Outras despesas | - 88 | - 100 | - 63 | - 17.533 |
| Despesas indedutíveis | - 1.485 | - | - | - 3.940 |
| Res. antes do resultado financeiro | 27.914 | 229.112 | 106.097 | 1.765.790 |
| Receitas financeiras | 1.887 | 29.585 | 19.666 | 327.584 |
| Outras receitas operacionais | - 182 | - | - | - 2.321 |
| Despesas financeiras | - 93.693 | - 12.461 | - 53.768 | - 1.777.276 |
| Res. antes dos trib. sobre o res. | - 64.074 | 246.236 | 71.995 | 313.777 |
| Prov. IRPJ e CS | - - | 30.853 | 12.095 | 53.376 |
| Resultado líquido do exercício | - 64.074 | 215.383 | 59.900 | 260.400 |

De acordo com o demonstrativo acima, observa-se que foi apurado **resultado positivo (lucro)** de R\$ 59.900,00 em dezembro/2020, representando, uma redução no resultado em R\$ 155.483,00, quando comparado ao mês anterior.

O “**faturamento bruto mensal**”, no mês de dezembro/2020, apresentou minoração de 5% em comparação ao apurado no mês anterior.

Registra-se que as “**deduções da receita**” e os “**custos das mercadorias vendidas**” consumiram 68% do faturamento bruto, ou seja, restaram 32% do faturamento para o adimplemento das demais despesas.

A rubrica “**despesas com produção**” apresentou majoração de 12%, fato justificado pelas evoluções nas contas de “13º salário”, “férias”, “horas extras”, “FGTS” e “INSS”.

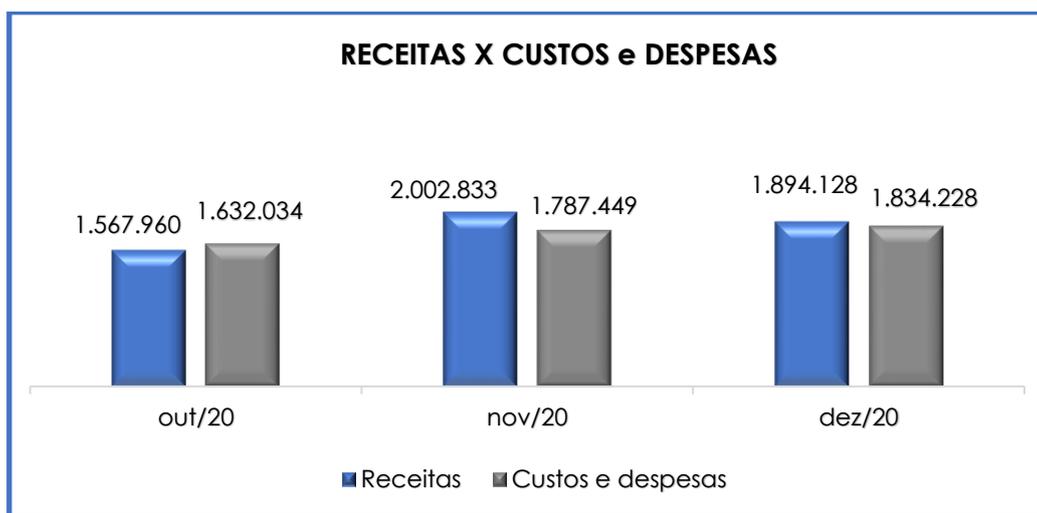
A conta “**despesas comerciais**”, por sua vez, apresentou redução em 58%, fato justificado pela variação nas contas de “salários”, “assistência médica”, “vale transportes” e “prov. de férias e 13º salários”.

Ademais, constatou-se que o grupo de contas de “**despesas administrativas**” sofreu uma majoração de 42%, fato justificado pelas alterações nas rubricas de “férias”, “FGTS”, “INSS”, “aluguel”, “combustíveis e lubrificantes”, “correios”, “despesas cartorárias”, “refeições”, “energia elétrica”, “manutenção de imobilizados”, “13º salário”, “prêmio”, “materiais de consumo”, “associação de classe”, “serviços terceiros pessoa jurídica”, “frete e carretos”, “processos e trabalhistas”, “comissões de pessoa jurídica”, “aluguel de veículos”, “confraternização de funcionários”, “copa e cozinha” e “despesas com diretoria”.

No entanto, houve decréscimo de 37% no grupo “**outras despesas**”, proveniente das minorações apontadas nas contas de “PIS sobre outras receitas” e de “COFINS sobre outras receitas”.

No grupo “**despesas tributárias**” verificou-se uma majoração de R\$ 1.281,00, fato justificado pela movimentação da conta “outros impostos e taxas”, “IOF”, “ICMS” e “IPI”.

Para melhor visualização, demonstra-se, a seguir, a oscilação das despesas em relação à receita mensal:



Giza-se, ainda, que houve uma redução no grupo de “**receitas financeiras**”, o equivalente ao montante de R\$ 9.919,00. Tal fato é justificado pelo decréscimo nas contas de “juros ativos” e “variação cambial ativa”.

Em relação às “**despesas financeiras**”, constatou-se um aumento de R\$ 41.306,00. Tal fato é justificado pela majoração obtida nas contas de “desconto concedido”, “despesas bancárias”, “variação cambial passiva” e “encargos financeiros”.

Diante do exposto, tem-se que o resultado contábil foi **positivo** no período analisado, visto que para o faturamento e as receitas que sumarizaram R\$ 1.894.128,00, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 1.834.228,00, cenário esse que resultou, portanto, em um **lucro contábil** de R\$ 59.900,00.

XI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A **Demonstração do Fluxo de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

De acordo com a DFC disponibilizada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método direto. No mês de dezembro/2020, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

| Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|---|-------------|-------------|-------------|
| Atividades Operacionais | | | |
| Valores recebidos de clientes | 2.808.114 | 2.722.216 | 2.753.546 |
| Valores Pagos a fornecedores e a empregados | - 2.791.636 | - 2.737.135 | - 3.793.329 |
| Caixa Gerados Pelas Operações | | | |
| Tributos Pagos | - | - | 0,52 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | | | |
|--|---------------|----------------|----------------|----------|------------------|
| Caixa Líquido Proveniente Das Atividades Operacionais | 16.478 | - | 14.919 | - | 1.039.784 |
| Atividades de Financiamentos: | | | | | |
| Empréstimos tomados | - | - | - | - | 500.000 |
| Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades De Financiamentos | - | - | - | - | 500.000 |
| Redução/Aumento nas disponibilidades | 16.478 | - | 14.919 | - | 539.784 |
| Disponibilidades - No Início do Período | 3.417 | - | 15.793 | - | 59.744 |
| Disponibilidades - No Final do Período | 15.793 | - | 59.744 | - | 75.652 |
| Divulgações adicionais: | | | | | |
| Resultado do Período: | - | 64.074 | 215.383 | - | 59.900 |
| Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (Aplicadas) | | | | | |
| Depreciação e amortização | 4.939 | - | 4.939 | - | 4.939 |
| Variações nos ativos e passivos | | | | | |
| Aumento em Contas a Receber | - | 724.686 | - | 212.007 | - 1.010.804 |
| Redução nos Estoques | 229.659 | - | 9.003 | - | 792.238 |
| Aumento nas Despesas Antecipadas | | | | | |
| Redução/aumento em forn. e contas a Pagar | 104.993 | - | 219.227 | - | 1.464.551 |
| Aumento/redução em salários e encargos a pagar | - | 5.564 | - | 5.745 | 3.191 |
| Aumento em provisão para contingências | - | 7.795 | - | 4.944 | 55.364 |
| Aumento/redução em IRPJ e CSLL | - | 10.085 | - | 30.853 | 18.757 |
| Total dos ajustes | - | 392.949 | 51.213 | - | 404.482 |
| Disp. líquidas aplicadas nas ativ. Oper. | - | 457.023 | 266.596 | - | 344.582 |

O **saldo inicial** disponível em dezembro/2020 era de R\$ 59.744,00, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente o saldo final ficou em R\$ 75.652,00, nota-se uma variação **positiva** de R\$ 15.907,00.

No mês de dezembro/2020, o total de recebimentos dos clientes foram inferiores ao total dos pagamentos registrados de fornecedores e colaboradores, sendo apurado uma diferença de R\$ 539.784,00, saldo negativo proveniente das atividades operacionais.

No mês dezembro/2020 foi realizado um empréstimo, no valor de R\$ 500.000,00, junto ao Banco Daycoval, justificando a movimentação em atividades financeiras.

De acordo com o demonstrativo referente ao mês de dezembro/2020, relativo as contas do ativo, houve uma evolução em contas a

receber, sumarizando um saldo de R\$ 1.010.804,00, e nos estoques, sumarizando o saldo de R\$ 792.238,00.

Agora, no passivo houve evolução em fornecedores/contas a pagar no saldo de R\$ 1.464.551,00, por sua vez, houve redução em salários e encargos a pagar no saldo de R\$ 3.191,00, provisão de IRPJ e CSLL no saldo de R\$ 18.757,00 e provisão para contingência no saldo de R\$ 55.364,00

De acordo com a **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** foram aplicados um total de R\$ 344.582,00 negativo líquidos nas atividades operacionais.

XII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos obtidos com a Recuperanda, esta Auxiliar verificou que seu **quadro funcional** sumarizou 13 colaboradores diretos, em dezembro/2020, sendo que 06 colaboradores estavam ativos, 07 colaboradores estavam em gozo de férias e 01 foi demitido.

Registra-se, ademais, que a Recuperanda permaneceu conseguindo cumprir com os compromissos mensais perante seus colaboradores e encargos sociais adimplindo integralmente “salários”, “férias”, “INSS” e “FGTS”.

Por meio da análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, concluiu-se que o índice de **“liquidez seca”** apresentou **resultado positivo** e satisfatório no mês analisado, ou seja, a Sociedade Empresária dispunha de recursos financeiros correntes para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo. Ademais, verificou-se que as “duplicatas a receber” possuíam, à época, 26% de representatividade sobre o ativo circulante.

Com relação ao índice de **“liquidez geral”**, a Recuperanda apresentou **resultado satisfatório** no mês de dezembro/2020 (em R\$ 1,02), demonstrando que dispunha de ativos suficientes para honrar com seus compromissos de curto e longo prazos, considerando que referido índice compreende as dívidas com exigibilidade de curto e longo prazos.

O desempenho da atividade (**“EBITDA”**) da Recuperanda apresentou **resultado positivo (lucro)** no mês analisado, sumarizando o valor de R\$ 112.505,00. Constatou-se, ademais, que houve minoração na monta de R\$ 121.771,00, em relação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo decréscimo de 5% em “receita operacional bruta”, aliado a majoração das rubricas “despesas com produção” em 12% e “despesas administrativas” em 42%.

A respeito do **“capital de giro”** e da **“disponibilidade operacional”**, concluiu-se que a Recuperanda apresentou **índices positivos** e satisfatórios em dezembro/2020.

A **“dívida financeira”**, por sua vez, apresentou uma evolução de 8% em dezembro/2020. Tal fato é justificado pelas majorações nas rubricas de “fornecedores nacionais”, “fornecedores estrangeiros”, “caixas e equivalentes”, “encargos sociais a recolher” e “obrigações trabalhistas”. Ademais, a Recuperanda seguiu com o pagamento de seus colaboradores, fornecedores e obrigações tributárias, sendo a maior parte integral.

Destaca-se que desde abril/2018 a Recuperanda utiliza periodicamente as contas denominadas **“despesas com diretoria”** e **“adiantamentos diversos”** para a contabilização de valores pagos ao titular que, em tese, consistem em “pró-labore”, o qual, por sua natureza, está sujeito à incidência de INSS e IRRF.

O **faturamento**, no mês de dezembro/2020 apresentou uma redução de 5% em comparação ao mês anterior, resumindo a importância de **R\$ 1.874.462,00**. Verificou-se, ademais, que o acumulado no exercício resumiu R\$ 19.140.131,00, representando a média mensal de R\$ 1.595.011,00.

Diante da situação financeira exposta, observou-se que a Recuperanda apresentou minoração em seu "faturamento bruto" e "receitas financeiras", o qual aliado às majorações nas rubricas de "despesas com produção", "despesas administrativas", "despesas tributárias" e "despesas financeiras" apresentou uma redução no resultado contábil **positivo**, ou seja, **lucro** em comparação ao mês anterior. Ademais, verificou-se que ocorreram minorações em "deduções da receita bruta", "custo dos serviços prestados", "despesas comerciais", "outras despesas" e "provisão IRPJ e CSLL".

Sobre à "**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**", verifica-se uma variação positiva de R\$ 15.907,00, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível no caixa de R\$ 59.744,00 e, como resultado, apresentou o saldo de R\$ 75.652,00. O total dos disponíveis aplicados em atividades operacionais resumiu R\$ 344.582,00 negativo em dezembro/2020.

Mediante todas essas considerações, é esperado que a Recuperanda permaneça reunindo condições de expandir seu faturamento com o aumento de suas vendas e serviços, bem como também permaneça conseguindo reduzir seus custos e despesas, visando, para todos os fins, a alavancagem permanente de seu resultado positivo.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP. Porém, esta Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público, e de demais interessados no presente feito recuperacional.

Campinas (SP), 26 de fevereiro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial.
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571